



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **LEI COMPLEMENTAR N. 016/2008**

### **Cria Cargos em Comissão no âmbitos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços e Obras que menciona e da outras providencias.**

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos em comissão de Subchefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico e o de Secretário Adjunto de Saúde; e no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços os cargos em comissão de Subchefe de Almoxarifado, Subchefe do Departamento de Obras e Subchefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

§ 1º o número de vagas para os cargos mencionados no caput deste artigo será no número de 01(uma) vaga para cada cargo.

§ 2º os vencimentos serão os constantes do Anexo II e Anexo III, Tabela II, Quadro de Comissionados e Quadro de Vencimentos, respectivamente, da Lei Complementar 014/2008, no nível C.2, que passarão a vigorar conforme o quadro anexo a esta Lei Complementar.

**Art. 2º** O anexo I que define as atribuições dos cargos ora criados, passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Os cargos ora criados estarão sujeitos ao Regime Estatutário deste Município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a criação dos cargos de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 03 de dezembro de 2008.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos  
Em data de 03/12/08 de acordo  
com o Art. 89 da LOM e registrado no livro  
Próprio.

Frederico Peretra Paschoalino  
Secretário Executivo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **ANEXO II**

### **QUADRO DE COMISSIONADOS**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>N. de Vagas</b>
02.01	Agente Administrativo	C.1	2
02.02	Agente da EMATER	C.1	1
02.03	Instrutor de Corte e Costura	C.1	1
02.22	Subchefe Depto Vig. Sanitária e Cont. Epidemiológico	C.2	1
02.23	Subchefe Depto Almoxarifado	C.2	1
02.24	SubChefe Depto de Obras	C.2	1
02.25	Subchefe Depto de Patrimônio e Serviços Gerais	C.2	1
02.26	Secretario Adjunto de Saúde	C.2	1
02.04	Assessor Municipal	C.3	1
02.05	Chefe de Almoxarifado	C.3	1
02.06	Chefe de Departamento de Assistência Social	C.3	1
02.07	Chefe de Departamento de Compras e Licitação	C.3	1
02.08	Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento	C.3	1
02.09	Chefe de Departamento de Controle e Pagamento	C.3	1
02.10	Chefe de Departamento de Cultura	C.3	1
02.11	Chefe de Departamento de Pessoal	C.3	1
02.12	Chefe de Educação	C.3	1
02.13	Chefe de Departamento de Esporte e Lazer	C.3	1
02.14	Chefe de Departamento de Meio Ambiente	C.3	1
02.15	Chefe de Departamento de Obras	C.3	1
02.16	Chefe de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	C.3	1
02.17	Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização	C.3	1
02.18	Chefe de Depto. de Transporte e Estradas Municipais	C.3	1
02.19	Chefe de Departamento de Turismo	C.3	1
02.20	Chefe de Depto. de Vig. Sanitário e Cont. Epidemiológico	C.3	1
02.21	Controlador Interno	C.3	1



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **TABELA II**

### **CARGOS EM COMISSÃO**

<b>Nível</b>	<b>Valor Fixado em R\$</b>
C.1	720,37
C.2	1.100,00
C.3	1.507,86





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Cargo:** SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO E SECRETARIO ADJUNTO

**Código:** 02.22 a 02.26

**Nível:** C.2

**Requisito:** Ensino Médio, preferencialmente.

**Carga Horária:** Dedicção exclusiva

**Atribuições:**

- Supervisionar e coordenar a execução das atividades relativas ao Sub Departamento;
- Analisar e coordenar as atribuições dos seus subordinados, distribuindo as tarefas do sub Departamento, determinando prazos para execução;
- Elaborar relatórios sobre as atividades do seu Sub Departamento;
- Organizar e propor a escala de férias dos seus subordinados;
- Fazer reuniões periódicas com seus subordinados;
- Cuidar da parte disciplinar do pessoal de seu Sub Departamento, sobre a presença, horas-extras, faltas e atrasos, descumprimento do Estatuto e desrespeito às normas e determinações;
- Sugerir o aperfeiçoamento de seus sub comandados através de treinamento e desenvolvimento;
- Autorizar requisição de material, observando o consumo;
- Executar outras tarefas atribuídas por superior.